



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 479/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1681/2008 (prot. 52423),

Considerando o disposto no art. 12 e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, excepcionalmente e até ulterior deliberação, a designação do servidor ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024416, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Apodi, de que trata a Portaria n.º 438/2008-GP, de 22/09/2008 (DJE: 24/09/2008).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/10/2008.

Natal, 30 de outubro de 2008

Expedito Ferreira
Presidente